



Aracati

Desenvolvimento para qualidade de vida.

LEI N.º 090 /2006.

Concede o Título de Cidadã Aracatiense a Ilma. Sra. Aracy Oliveira Lima Candido, e dá outras providências.

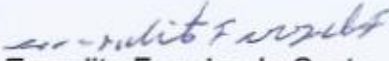
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Aracatiense a Ilma. Sra. **ARACY OLIVEIRA LIMA CANDIDO**, médica.

Art. 2º. O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue à agraciada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências da agraciada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos sete dias do mês de fevereiro de 2006.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati